



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0061 Maxi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0061/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0053/2022 - PROCESSO N° 0145/2022.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0145/2022, Pregão Presencial n° 0053/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MAXI ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF n° 76.550.367/0001-40, sito a Rua Boaventura Correia Lemos, n° 282, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC, representado pelo seu sócio Administrador, Sr. **Luiz Alexandre Babinski**, portador do RG n° 5.072.669, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE 04

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor da mão de obra p/ Hora com desconto	Valor total estimado (peças + m.o) R\$	Percentual (%) Ofertado
04	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê .	R\$ 137,70	200.000,00 Sendo: 100.000,00 para peças e 100.000,00 para mão de obra	19%

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	24434	ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA	AMMANN 110
02		ROLO COMPACTADOR XCMG	XLMG

LOTE 05

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor da mão de obra p/ Hora com desconto	Valor total estimado (peças + m.o)R\$	Percentual (%) Ofertado
05	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê .	R\$ 147,90	50.000,00 Sendo: 25.000,00 para peças e 25.000,00 para mão de obra	13%



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

			obra	
--	--	--	------	--

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	12725	ESPARGIDOR DE BETUME 2400 LT2 MOTORS. C/MOTOR A DIESEL	CIFALI
02	12768	USINA DE ASFALTO USC 2 CIFALI C/2 MOTOR 30CV205CV	Diverso
03	16048	CORTADOR ASFALTO C/MOTOR HONDA GX390-13HP	HONDA
04	MMK 3326	REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	Diverso

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0053/2022**.
- 1.4. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**;
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 002/2022, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
- | Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|
| 06.001 | Manutenção dos serviços urbanos | 06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | Manutenção do setor rodoviário | 06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00 |
| FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ | | |
| 17.001 | Atividade apoio ao Agricultor | 17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00 |
| 17.001 | Manut. Políticas Ambientais | 17.001.18.541.2001.2080.3.3.90.00.00 |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 29** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0053/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0053/2022**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0053/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Vainer F. de Andrade**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Luiz Alexandre Babinski, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

MAXI ACESSÓRIOS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: